**DECRETO Nº 3269, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL**

**Luiz Henrique Saliba,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Arnaldo Pereira dos Santos** ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO que o Sr. Arnaldo Pereira dos Santos foi Secretário da Administração por oito anos neste município,

**D E C R E T A**

Art. 1°. Fica Decretado Luto Oficial por 03(três) dias a contar desta data em todo o território do Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, em homenagem ao Sr. **Arnaldo Pereira dos Santos**, pelo seu falecimento, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Papanduva, 28 de novembro de 2022.

Luiz Henrique Saliba

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) na mesma data supra.

Evini Roseli G. de Oliveira

Secretária da Administração